

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2022

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

Versa o presente processo para a prestação de serviços de assessoria ao Setor de Engenharia, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni	Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARA SEPARAÇÃO DE ITENS EXECUTADOS E A EXECUTAR, INCLUSÃO DE VISTORIAS NO SIMEC; ELABORAÇÃO DE PLANILHAS DE REEQUILIBRIO E AJUSTE DE CONTRATO; ELABORAÇÃO DE BOLETIM DE MEDIÇÃO SOLICITAÇÃO DE DESEMBOLSO, ATÉ A CONCLUSÃO DA OBRA; ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS NA ABA INCONFORMIDADES/RESTRICÇÕES, CASO OCORRA; FISCALIZAÇÃO DA OBRA ATÉ A CONCLUSÃO; INCLUSÃO DE DOCUMENTOS PERTINENTES A PRESTAÇÃO DE CONTAS (BOLETIM DE MEDIÇÃO, NOTAS FISCAIS, COMPROVANTES DE PAGAMENTO E COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE IMPOSTOS), REFERENTE AO PROJETO APROVADO; ACOMPANHAMENTO DE VISTORIA AGENDADA POR FISCAL FNDE; VERIFICAÇÃO DE PAGAMENTOS.	Mês	5	R\$3.840,00	R\$19.200,00

Valor Total: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

Justificação da Contratação: Solicitação da Secretaria de Administração, afim de contratar empresa para assessorar o Setor de Engenharia. Foram realizados, orçamentos com pesquisa direta à fornecedores.

Ressaltamos que conforme Art. 75, §3º, foi feita a divulgação prévia, desta contratação, visando verificar a existência de interessados em apresentar cotação ao objeto.

Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Contudo, a sua consideração.

Monte Belo do Sul, aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Identifica os códigos das dotações orçamentárias para a presente contratação:

Órgão..... 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Unidade..... 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
04.122.1001.2007.000 MANUTENCAO DA SECRET DE ADMINISTRACAO 1 - RECURSO LIVRE
3.3.3.90.39.99.04.00.00 OUTROS SERVICOS TERCEIROS PJ **436**

Monte Belo do Sul, aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

ERNANI STEILMANN

Técnico em Contabilidade

Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no processo administrativo nº 048/2022 e ratifico a dispensa de licitação nº 038/2022 para a contratação da empresa **ARPO ASSESSORIA E ARQUITETURA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 40.495.801/0001-90**, para aquisição de materiais e serviços para manutenção de veículo.

Monte Belo do Sul, aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

Adenir Jose Dallé

Prefeito Municipal

Despacho

Adenir Jose Dallé, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul em Exercício, acolhendo parecer exarado no Processo Administrativo nº 048/2022 e na Dispensa de Licitação nº 038/2022, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e ratifica a contratação, da empresa **ARPO ASSESSORIA E ARQUITETURA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 40.495.801/0001-90**, correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão..... 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Unidade..... 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
04.122.1001.2007.000 MANUTENCAO DA SECRET DE ADMINISTRACAO 1 - RECURSO LIVRE
3.3.3.90.39.99.04.00.00 OUTROS SERVICOS TERCEIROS PJ **436**

Monte Belo do Sul, aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

Adenir Jose Dallé

Prefeito Municipal